



**PROJETO DE LEI Nº 74/2023-L, DE
06/07/2023
AUTÓGRAFO Nº 5719/2023, DE 09/08/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador Rogério Jean da
Silva - PSD)**

Dá denominação de "Travessa José Geraldo Felex" a via localizada no bairro Cachoeirinha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa José Geraldo Felex" a travessa localizada no início da Av. Madressilva, lado esquerdo, sentido centro-bairro, distante aproximados 750,00 m da esquina com a Rua Ametista, Bairro Cachoeirinha, contando com 110,00 metros de extensão por 8,70 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 8 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

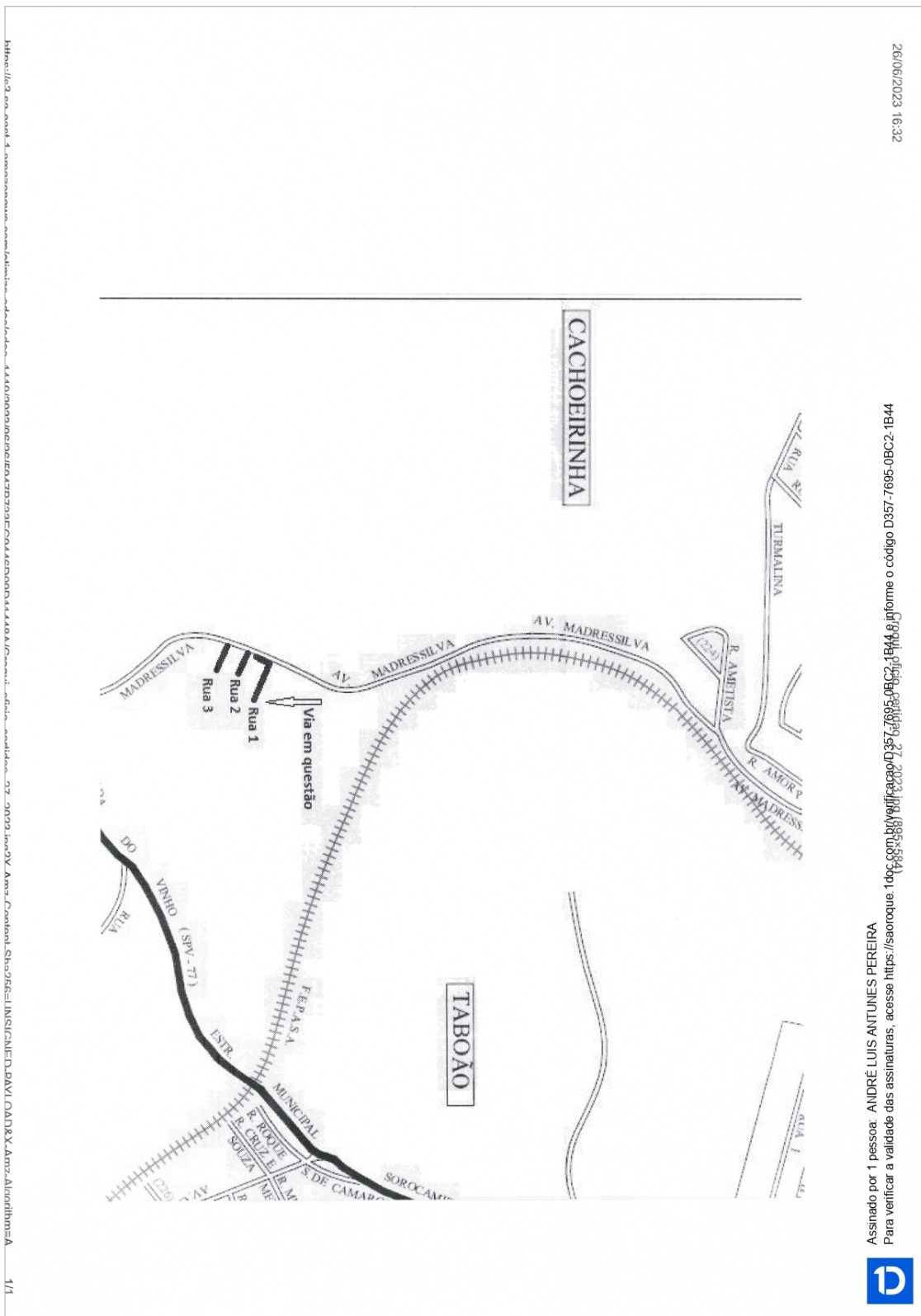
ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 74/2023-L



26/06/2023 16:32

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificaca0d3576950b327202310918885558814448> informe o código 0357.7695.0BC2 - 1B44



1/1